



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUEIRO, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja este enviado a Sra. Fernanda dos Santos Oleniki, Secretária Municipal de Assistência Social, no sentido que determine ao órgão competente na referida secretaria, urgente, que seja feito vistoria no Residencial Constantina Gaúna Xavier no Município de Nioaque/MS, visando a inibição de atos ilegais por parte dos beneficiários quanto a ocupação, venda e com cópia ao Ministério Público.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de uma fiscalização por parte da administração pública municipal, tem levado os beneficiários do Residencial Gaúna Xavier a prática de ações contrárias ao programa Minha Casa, Minha Vida, o qual tem como função primordial o atendimento de pessoas com uma faixa de renda baixa, em parceria com o município, promovendo assim a inclusão social, garantindo a esses cidadãos condições de adquirirem sua moradia própria. Ante ao exposto, esperamos que a Secretaria de Assistência Social, junto ao setor competente subordinado a mesma, promova seu papel de ente fiscalizador junto aos programas sociais ora existentes em nosso município.